



SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
ATA DE REUNIÃO
Reunião do Conselho Diretor

Número: 01/2023	Data: 03/07/2023	Local: Gabinete da Diretoria-Geral do SFB - Brasília/DF
Diretores presentes: Garo Joseph Batmanian (Diretor-Geral), Marcus Vinicius da Silva Alves (Diretor de Regularização Ambiental Rural), Renato Rosenberg (Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento), André Rodrigues Aquino (Diretor de Fomento Florestal).		
Outros participantes: Fernando Mafra Pelanda (Chefe de Gabinete), Ericsson Lima Macedo (Coordenador-Geral de Administração)		

Pauta:

Temas
1. Aprovação da Minuta de Resolução - Termo de Adesão ao PRA - 21000.101121/2021-81
2. Programa de Gestão e Desempenho
3. Contrato de Terceirização de Pessoal
4. Informes Gerais

Tema de Pauta 1: Aprovação da Minuta de Resolução - Termo de Adesão ao PRA - 21000.101121/2021-81

Objeto de Decisão	Aprovação da Resolução que aprova a minuta do Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), a ser emitida pelo Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR).
Decisões/ Encaminhamentos	Resolução aprovada sem ressalvas pelo Conselho Diretor.

Tema de Pauta 2: Programa de Gestão e Desempenho

Objeto de Decisão	Aprovação da Minuta de Portaria que regulamenta o Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Serviço Florestal Brasileiro.
Decisões/ Encaminhamentos	Encaminhar para avaliação dos Diretores a Minuta de Portaria SFB e as Portaria MMA nº 295, de 7 de julho de 2021; Portaria PGD do ICMBio; e Portaria PGD do Ibama.

Tema de Pauta 3: Contrato de Terceirização de Pessoal

Objeto de Decisão	Avaliação dos quantitativos e postos de trabalho referentes ao novo contrato de terceirização
Decisões/ Encaminhamentos	O Coordenador-Geral de Administração fará análise para o aditamento do contrato de terceirização para os postos existentes. As Diretorias enviarão demanda sobre os perfis necessários para postos de nível superior.

4. Informes Gerais:

Diretoria Geral:
1. Todos os Diretores foram alertados quanto a necessidade de alinhamento prévio das demandas que exijam tomada de decisão pelo Diretor Geral; e
2. Foi comunicado a todos os Diretores que os pedidos de requisição/cessão de servidores deverão seguir as diretrizes da SECEX/MMA.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mafra Pelanda, Chefe de Gabinete**, em 28/07/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues de Aquino, Diretor(a)**, em 02/08/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rosenberg, Diretor(a)**, em 02/08/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius da Silva Alves, Diretor(a)**, em 04/08/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Garo Joseph Batmanian, Diretor(a) Geral**, em 04/08/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1392761** e o código CRC **F5E892BD**.

